



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2661



PROJETO DE LEI Nº 73/2018

Código: M2059763375/2661

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "G" DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RUA "ELVIRA BATISTELA LONGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “G” do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima passa a denominar-se “Rua Elvira Batistela Longo”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2018.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “G” do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima, com o nome da Senhora Elvira Batistela Longo, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Elvira Batistela Longo, conhecida também por Dona Bila, foi casada com Orlando Pedro Longo. Mãe de sete filhos: Roosevelt Pedro Longo, Ruth Pedro Longo Recco, Rosemary Longo Coelho, Renato Paulo Pedro Longo, Regina Filomena Longo Mozamboni, Sara Pedro Longo e Orlando Pedro Longo Junior.

Pessoa simples, humilde e muito amorosa. Viveu para sua família.

Perdeu sua mãe ainda bebê. Teve uma infância difícil, encontrou ao longo da vida muitos obstáculos e conseguiu vencer todos eles.

Quando ficou viúva, foi uma heroína. Lutou junto com os filhos para que todos pudessem ter uma vida melhor, e com sua humildade e amor, conseguiu fazer dos filhos todas pessoas do bem.

Faleceu em 19 de maio de 2016, aos 93 anos. Partiu precocemente com uma doença ingrata. Ela tinha um amor tão grande pela vida e tinha também medo de morrer, não queria deixar esta vida que tanto amava.

Deixou uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Dona Bila, como era chamada, era o porto seguro dos filhos, onde todos se refugiavam.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Elvira Batistela Longo, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2018.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vereador - PDT

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 2661.*



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

